



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000  
Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318 Ramal 206 - email: rh@igarata.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 111 DE 03 DE MARÇO DE 2.017.

“Institui a Comissão Eleitoral para eleição dos conselheiros não governamentais para o CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, gestão 2017/2018, e designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências”

O Sr. CELSO FORTES PALAU, Prefeito do Município de Igaratá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.600, de 26 de maio de 2.011, conjugado ao regimento interno do CMAS, de 18 de janeiro de 2.012.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão eleitoral para a realização dos trabalhos na eleição do conselho municipal da assistência social – CMAS, nos termos da Lei nº 1.600, de 26 de maio de 2.011, combinado com os artigos 34 à 40 do Regimento Interno do CMAS.

Artigo 2º - Ficam designados para a composição da comissão de eleição, a que se refere o artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

- 1 – Renata de Cássia Fernandes – RG Nº 42.681.639-9 – CPF 332.605.828-43;
- 2 - Elouise Machado Silva – RG Nº 46.461.057-6 – CPF Nº 384.215.598-00;
- 3 – Carla Bueno Lopes Pinto - RG Nº 28.734.127-6 – CPF Nº 282.598.438-89.

Artigo 3º - A presidência da comissão eleitoral ficará a cargo da servidora Renata de Cássia Fernandes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 03 de Março de 2.017.

CELSO FORTES PALAU  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO  
Secretária